



C&A MODAS S.A.
CNPJ 45.242.914/0001-05
NIRE 35.300.542.762
Companhia Aberta

AVISO AOS DEBENTURISTAS

A **C&A Modas S.A.** ("Companhia"), em continuidade ao Comunicado ao Mercado e Aviso aos Debenturistas divulgados em 26 de junho de 2024, vem, por meio deste aviso, comunicar aos debenturistas da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, da Companhia ("Debenturistas", "Emissão" e "Debêntures", respectivamente), objeto do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da C&A Modas S.A.*", celebrado em 8 de abril de 2022, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), conforme aditado em 17 de maio de 2022 ("Escritura de Emissão"), e ao Agente Fiduciário, a atualização do cronograma da oferta de aquisição facultativa, pela Companhia, das Debêntures da Primeira Série (conforme definido na Escritura de Emissão) e das Debêntures da Segunda Série (conforme definido na Escritura de Emissão) ("Oferta de Aquisição Facultativa"), conforme descrito abaixo.

A Oferta de Aquisição Facultativa será operacionalizada pelo **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13, na qualidade de instituição intermediária ("BTG Pactual"), por meio do sistema de negociação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sendo que a Companhia se compromete a realizar tal aquisição, até 08 de agosto de 2024, conforme novo cronograma da Oferta de Aquisição Facultativa ("Nova Data de Aquisição Facultativa").

Os Debenturistas que quiserem aderir a esta proposta deverão encaminhar ao BTG Pactual, com cópia ao Agente Fiduciário, termo de intenção de alienação de Debêntures da Primeira Série e/ou de Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, na forma do Anexo I ao Aviso aos Debenturistas divulgado em 26 de junho de 2024 ("Termo de Intenção de Alienação"), para o endereço de correio eletrônico: bookbuilding@btgpactual.com, **impreterivelmente, até às 18h00 do dia 26 de julho de 2024**, nos termos do novo cronograma da Oferta de Aquisição Facultativa, e observar os demais procedimentos previstos no referido termo, de modo que a liquidação da aquisição facultativa das Debêntures de cada série objeto da presente proposta ocorra na Nova Data de Aquisição Facultativa. Os Termos de Intenção de Alienação enviados após o prazo mencionado acima não serão considerados.

As demais informações sobre a Oferta de Aquisição Facultativa exigidas nos termos do Anexo H da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, encontram-se no **Anexo I** ao Comunicado ao Mercado divulgado nesta data e disponível

na página da Companhia (<https://ri.cea.com.br/>) e da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>) na rede mundial de computadores.

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta de Aquisição Facultativa, exceto pelos fatos aqui comunicados.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais, favor entrar em contato com a Companhia ou o BTG Pactual, por meio dos endereços de correio eletrônico: ri@cea.com.br e bookbuilding@btgpactual.com, respectivamente.

Barueri, 17 de julho de 2024.

Laurence Beltrão Gomes

Diretor Vice-Presidente de Administração, Finanças
e de Relações com Investidores